



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO PAULO DO POTENGI

Relatório 4/2025 - COFINC/DIAD/DG/SPP/RE/IFRN

29 de agosto de 2025

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

O Pregão Eletrônico nº 90003/2025 - UASG 152756, tem por objeto a contratação de serviços contínuos de merendeiro(a), contemplando fardamento, EPIs e materiais, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Para fins de habilitação, avaliamos sua Qualificação Econômico-Financeira da empresa CSA CONSTRUCOES E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA inscrita no CNPJ 18.043.439/0001-67, conforme os critérios estabelecidos nos **itens 9.23 a 9.32** do presente Edital:

9.23. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;

Não se aplica.

9.24. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

Foi apresentada certidão expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, onde está localizada sua sede. A empresa encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR**.

9.25. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), obtidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas:

Recebido o Balanço Patrimonial, a D.R.E, a DMPL, a Demonstração do Fluxo de Caixa e Notas Explicativas dos exercícios 2023 e 2024. No que tange aos Balanços Patrimoniais e as Demonstrações Contábeis da empresa CSA CONSTRUCOES E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA não foi detectada nenhuma irregularidade que afronte a legislação vigente.

9.26. Caso a empresa apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido, para fins de habilitação, patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.

A Tabela 1 apresenta os resultados dos índices financeiros da empresa CSA CONSTRUCOES E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA (CNPJ: 18.043.439/0001-67) apurados a partir da análise do Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e 2024.

Índice	Fórmula	Resultado 2023	Resultado 2024
Liquidez Geral	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a longo prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$	0,40	0,72
Liquidez	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	0,40	1,07

Corrente	Passivo Circulante		
Solvência Geral	Ativo Total	0,40	0,72
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante		

9.26.1. Capital Circulante Líquido ou Capital de Giro (Ativo Circulante - Passivo Circulante) de, no mínimo, 16,66% (dezesseis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) do valor estimado da contratação;

Índice	Fórmula /Cálculo	Resultado 2023	Resultado 2024
Capital de Giro	Ativo Circulante - Passivo Circulante	- R\$ 343.319,56	R\$ 33.734,08

O Capital de giro da empresa apresenta um percentual inferior a 16,66% do valor estimado da contratação.

Conforme demonstrado nos balanços patrimoniais dos exercícios de 2023 e 2024, o Capital de Giro (Capital Circulante Líquido – CCL), obtido pela diferença entre Ativo Circulante e Passivo Circulante, apresentou a seguinte evolução:

2023

- Ativo Circulante: R\$ 227.243,87
- Passivo Circulante: R\$ 570.563,43
- Capital de Giro (CCL): R\$ -343.319,56
- Percentual em relação ao valor da contratação (R\$ 598.896,00): -57,32%

Nesse exercício, o capital de giro foi negativo, evidenciando que a empresa não possuía ativos de curto prazo suficientes para cobrir suas obrigações imediatas, caracterizando fragilidade financeira.

2024

- Ativo Circulante: R\$ 501.405,43
- Passivo Circulante: R\$ 467.671,35
- Capital de Giro (CCL): R\$ 33.734,08
- Percentual em relação ao valor da contratação (R\$ 598.896,00): 5,2%

Neste período, observa-se uma melhora significativa, com o capital de giro passando a ser positivo. Entretanto, o índice ainda se mantém abaixo do mínimo exigido de 16,66%, equivalente a R\$ 99.776,07

9.26.2. Patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social;

Patrimônio Líquido da empresa atendeu ao requisito em ambos os exercícios analisados, ficando em 57% do valor da contratação em 2023 e 32,2% em 2024, valores significativamente superiores ao mínimo exigido de 10%.

Valor da Contratação:

R\$ 598.896,00

2024 (31/12/2024):

PL = R\$ 192.783,26

9.27. Os indicadores fixados acima deverão ser atingidos em cada um dos dois últimos exercícios sociais, sob pena de inabilitação ;

.Apenas o Patrimônio Líquido da empresa atendeu ao requisito.

9.28. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

Atendido o requisito.

9.29. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

Atendido o requisito.

9.30. O atendimento dos índices econômicos previstos neste termo de referência deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Atendido o requisito, as demonstrações apresentadas foram assinadas pela Contadora Antônia Diana Góis CRC/RN 6506/O-5.

9.31. Declaração do fornecedor, acompanhada da relação de compromissos assumidos, conforme modelo constante do Anexo IV deste Termo de Referência, de que um doze avos dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada vigentes na data apresentação da proposta não é superior ao patrimônio líquido do interessado, observados os seguintes requisitos:

COMPROVAÇÃO DA SUBCONDIÇÃO	
Fórmula de cálculo	Resultado 2024
Valor do Patrimônio Líquido x 12 > 1	$192.783,26 \times 12 > 1$
Valor total dos contratos	1.907.048,50
	1,21

COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO 3	
Fórmula de cálculo	Resultado 2024
Valor da Receita Bruta - valor total dos contratos x 100	$2.061.561,75 - 1.907.048,50 \times 100$
=	2.061.561,75
Valor Receita Bruta	7,49%

COMPROVAÇÃO DA SUBCONDIÇÃO: Atendido o requisito, porém, na Declaração apresentada foi utilizado o PL 2023 que é de R\$ 341.289,84 e não o de 2024 que é de PL R\$ 192.783,26.

COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO 3: Atendido o requisito percentual menor que 10%.

9.31.1. a declaração deve ser acompanhada da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), relativa ao último exercício social;

Atendido o requisito.

9.31.2. caso a diferença entre a declaração e a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) apresentada seja superior a 10% (dez por cento), para mais ou para menos, o fornecedor deverá apresentar justificativas.

Não se aplica.

9.32. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

Não se aplica.

A análise dos cálculos encontra-se em consonância com o previsto no Edital e Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 90003/2025 - UASG 152756 e tiveram por base as informações fornecidas pela empresa CSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 18.043.439/0001-67, através da apresentação do Balanço Patrimonial, da D.R.E, da DMPL, da Demonstração do Fluxo de Caixa e das Notas Explicativas dos exercícios 2023 e 2024. Também da Declaração de Contratos Firmados com a iniciativa Privada e a Administração Pública.

Com relação ao item 9.25 os índices de Liquidez Geral e Solvência Geral ficaram inferior a 1 (um) e a Liquidez Corrente ficou em 1,07. Porém, conforme estabelecido no item 9.26, para fins de habilitação será exigido que o Patrimônio Líquido seja no mínimo de 10% do valor total estimado da contratação (R\$ 598.896,00) caso a empresa apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer índices. Realizada a avaliação do Patrimônio Líquido

verificou-se que a empresa atendeu o requisito.

O item 9.26.1 o Capital de Giro da empresa apresenta um percentual inferior a 16,66% do valor estimado da contratação, **não atendendo o requisito**.

E por fim, o item 9.31 a empresa atendeu o requisito, porém, na declaração apresentada os cálculos da **comprovação da subcondição**, foi utilizado o Patrimônio Líquido de 2023, devendo ser aplicado o de 2024, devendo a mesma ser corrigida:

Adalgisa Lordão Barboza de Almeida

Técnica em Contabilidade – SPP/IFRN

(Assinado digitalmente)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adalgisa Lordao Barboza de Almeida, COORDENADOR(A) - FG0002 - COFINC/SPP**, em 29/08/2025 11:13:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 949124

Código de Autenticação: 1bb2699f7e



Documento Digitalizado Público

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA- item 4 - CSA

Assunto: ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA- item 4 - CSA
Assinado por: Rute Silva
Tipo do Documento: parecer
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rute Paula da Silva, Coordenação de Compras - FAG-IFRN - COCOMP/PAR**, em 29/08/2025 11:29:19.

Este documento foi armazenado no SUAP em 29/08/2025. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 2298346

Código de Autenticação: 1eccbe139d

